



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

2025



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL nº 002/ 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da WNÓBREGA- ME, Processo Seletivo Simplificado Público para Seleção de Candidatos para contratação temporária por excepcional interesse público, através da aplicação de prova, resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Processo Seletivo Simplificado para proveniente de vagas atualmente existentes para os cargos ofertados, que se dão pela vacância dos cargos, pedidos de licença sem vencimentos de servidores, bem como a ausência de aprovados no último concurso público para os respectivos cargos do quadro de pessoal da edilidade municipal.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da WNÓBREGA- ME, através de Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Processo, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

1.2- Este edital será publicado no Portal do Município de Vista Serrana-PB, no sítio eletrônico www.vistaserrana.pb.gov.br, FAMUP, Diário Oficial do Estado e Jornal da União.

1.3- As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado ocorrerão das 8:00hs do dia 18 até às 23h59min do dia 23 de junho de 2025. O candidato deverá preencher eletronicamente a ficha de inscrição no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Q4p4r4YoZDUSuRk86>, sendo obrigatório preencher todos os campos disponíveis e anexar os documentos solicitados na página de inscrição. As informações descritas pelo candidato, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade.

1.4- Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento, jornada de trabalho semanal e a escolaridade mínima exigida para o provimento de cargo, estão discriminados nos quadros abaixo:



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
 CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

CARGOS:

QUADRO 1

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO
Enfermeiro	04	40h/sem	-Diploma de graduação em Enfermagem. - Registro no Conselho da Categoria. -Especialização em Urgência e emergência. -Curso de APH	R\$4.318,00
Técnico de Enfermagem	01	40h/sem	-Registro no Conselho da Categoria. -Curso de APH	R\$3.022,73
Condutor Socorrista	04	40h/sem	-Curso de APH com CH minima de - Curso de Condutor Socorrista para veiculos de emergência com CH minima de Habilitação da CNH para categoria D	R\$1.518,00+ gratificação

1.5- Não serão aceitos cursos na modalidade EAD.

1.6- A habilitação e a escolaridade exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da contratação do candidato aprovado e a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicara na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

1.7- Para fins de clareza e objetividade na interpretação deste edital, o presente processo seletivo será composto de 02 (DUAS) etapas, conforme descrito no quadro 1 abaixo:

Quadro 2 - Etapas, procedimentos, pontuação máxima e caráter

ETAPAS PROCEDIMENTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA	CATEGORIA	ETAPAS PROCEDIMENTOS	ETAPAS PROCEDIMENTOS	CARÁTER
PROVA PRÁTICA	ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR	APTO	NÃO APTO	CALSSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO PARA A SEGUNDA ETAPA



WNOBREGA-ME



WNOBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNOBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

	SOCORRISTA						
ENTREVISTA TÉCNICA	ENFERMEIRO CONDUTOR SOCORRISTA	E	PONTUAÇÃO MINIMA PONTOS	30	PONTUAÇÃO MAXIMA PONTOS	50	CALSSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

1ª ETAPA:

ENTREVISTA TÉCNICA

A primeira etapa consistirá na realização de entrevista técnica presencial por meio da argüição do candidato (a).

Data: 26/06/2025

- Horário: 09:00hs
 - Local: Sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Marluçia, centro, Vista Serrana.
- Ressalta-se que ao final da entrevista o candidato assinará a ficha de avaliação, para maior transparência do processo. Está etapa não caberá recurso.
O resultado da primeira etapa será divulgado dia 27 de junho no diário oficial do município.

2ª ETAPA:

PROVA PRÁTICA

A segunda etapa consistirá na realização da prova prática, para isso, serão seguidos os seguintes critérios de avaliação: 1) Demonstrar conhecimentos em APH de acordo com os guidelines nacionais e internacionais; 2) Demonstrar Pró-atividade durante o atendimento; 3) Demonstrar capacidade de liderança perante a equipe; 4) Demonstrar habilidades no manejo de pacientes clínicos, psiquiátricos, gineco-obstétricos e vítimas de causas externas e; 5) Demonstrar habilidades no manejo de suporte avançado de vida.

- Data: 30/06 a 03/07/2025
- Horário: 07hs até 19hs
- Local: Central SAMU 192 – Patos/PB

NOTA: Os candidatos convocados para as etapas acima citada, deverão estar cientes de que permanecerão disponíveis na Central SAMU 192 durante todo o dia. O processo seletivo pode se estender até o período noturno a depender da quantidade de classificados. Durante a execução do processo estão previstas pausas para alimentação, entretanto informamos que o SAMU 192 assim com a prefeitura de Vista Serrana não disponibilizará refeições, devendo assim o candidato prever tal situação.

1.8- O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e/ou noturno nas Unidades Móveis de Urgências/ SAMU 192. Regime de Trabalho: Plantão 24hs, conforme a escala mensal do município.



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

1.9- O município, a depender da necessidade, poderá convocar os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas.

1.10- Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, fornecimento de transporte, para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente Processo Seletivo.

NOTA: O calendário de eventos com as datas DO PROCESSO SELETIVO constam no ANEXO I deste Edital.

2- Requisitos comuns a todas as funções:

2.1-Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão brasileiro que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto no 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1o do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional no 19, de 04/06/98

– Art. 3o);

2.2- Ter, na data de contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3- Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.4- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.5- Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para as funções conforme especificado neste Edital;

2.6- Não ter sido condenado (condenação transitada em julgado) por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei no. 11.343 de 23/08/06, comprovando a regularidade através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, apresentada no ato da contratação;

2.7- Não ter sido demitido (a) do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, em período inferior a cinco anos.

3.0– DAS INSCRIÇÕES

3.1-As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado ocorrerão das 8:00hs do dia 18 até às 23h59min do dia 23 de junho de 2025. O candidato deverá preencher eletronicamente a ficha de inscrição no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Q4p4r4YoZDUSuRk86>, sendo obrigatório preencher todos os campos disponíveis e anexar os documentos solicitados na página de inscrição. Após finalizado o preenchimento dos dados, o candidato receberá um email gerado pelo sistema. Este será seu comprovante de inscrição. As informações descritas pelo candidato, bem como o preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade.

4.0– OBRIGAÇÃO DOS CANDIDATOS



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:w nobregaconsultoria@gmail.com

4.1-Competem ao candidato:

4.1.1-Estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e das normas expressas neste edital.

4.1.2- Acompanhar todas as publicações feitas em relação ao Processo Seletivo Público, conforme este Edital;

5.0- CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

5.10- A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados e classificados.

6.1.1 - Os critérios de desempate para os cargos de nível superior obedecerão a seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência profissional;

b) o candidato que tiver maior idade.

6.0- DOS RECURSOS

6.1- O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer decisão concernente ao certame, poderá fazê-lo pelo período de 01 (um) dia útil de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Comissão Especial deste processo seletivo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Abílio Garcia, SN, Centro, Vista Serrana-PB.

6.2- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou meramente procrastinatório será preliminarmente indeferido.

7. - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

7.1- Divulgado o resultado final, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.vistaserrana.pb.gov.br, além de ser afixado em local de grande circulação.

7.2- A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato por Excepcional Interesse Público, em regime especial.

7.3- O contrato terá a duração de 06 meses.

7.4- A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado para o seu término.



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

- 7.5- A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 7.6- O contratado deverá comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes.
- 7.7- Ter na data de contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 7.8- Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos.
- 7.9- Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência.
- 7.10- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, mediante apresentação de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 7.11- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício das funções, atestada por avaliação médica.
- 7.12- Não receber proventos de aposentadoria como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal.
- 7.13- Não acumular cargo ou função pública, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição.
- 7.14- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Vista Serrana/PB.
- 7.15- Não ter sido demitido (a) do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos.
- 7.16- A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do parágrafo anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no ato da convocação, provocará a eliminação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo Simplificado.
- 7.17- Será considerado (a) desistente, perdendo direito à contratação, o (a) candidato (a) que, quando convocado (a), não comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da portaria de convocação, munido dos documentos acima.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

8.2- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.3- O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final.



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB

CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

8.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Vista Serrana, através da Comissão Especial designada para acompanhar o processo seletivo.

VISTA SERRANA, 13 de Junho de 2025

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75, Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB
CEP 58840-000 Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18 a 23 de junho de 2025
ENTREVISTA COM CARATER ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	Data: 26/06/2025
PROVA PRÁTICA COM CARATER ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA • Local: Central SAMU 192 – Patos/PB	Data: 30/06/2025 a 03/07/2025
RESULTADO FINAL	04/07/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	Dia 07/07/2025